



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 803/2024**

De 23 de dezembro de 2024.

**EXONERA** o Secretário Municipal Rafael Pereira Antonelo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera o servidor Rafael Pereira Antonelo do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras, padrão "06", lotado Secretaria Municipal de Administração no Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal